



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº: 03/2022

Por este termo de Adesão, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.351/0001-19, com sede na Avenida Moreira Lima, nº 13, 1º andar – Centro – Cep: 57.660-000 - Anadia/AL, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, adere como **“CARONA”** aos termos da Ata de Registro de Preços promovida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL**, que tem como Objeto a **Aquisição de Fardamento Escolar** vigente, em que é Registrada a empresa **LICC'S COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP**, pessoas jurídicas de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 10.157.094/0001-60, com sede na Rua Delmiro Gouveia, Nº 298, Bairro Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, neste ato representado pelo **Sra.** neste ato representada pela Exma Sra. **Alba Mariana Nascimento de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2003001038472, inscrito no CPF/MF nº 077.228.634-50, residente e domiciliado nesta cidade de Rua Boa Vista, Nº 307, Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57.042-122.

A presente Ata de Registro de Preços **vigerá pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado, cuja a descrição dos serviços e valor aderido segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLUSA UNIFORME - CAMISA - EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2 COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/M2, COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1, APLICADO À MANGA MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. BRASÃO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSIÇÃO. CORES VARIADAS. TAMANHOS DE P, M, G, GG, EGG E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO	UNIDADE	PRÓPRIA	1.312	R\$ 25,85	R\$ 33.915,20

LICC'S
COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:101570
94000160

Assinado de forma
digital por LICC'S
COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:10157094000
160
Dados: 2022.07.25
14:45:43 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2	<p>BLUSA UNIFORME - CAMISA - EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2 COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/M2, COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1, APLICADO À MANGA MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. BRASÃO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSIÇÃO. CORES VARIADAS. TAMANHOS DE P, M, G, GG, EGG E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO</p>	UNIDADE	PRÓPRIA	437	R\$ 25,85	R\$ 11.296,45
3	<p>BLUSA UNIFORME - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR – COMPOSTO DE CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS., BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA (AMARELO 1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MÍNIMA 245G/M2, NA COR AMARELO OURO BORDA</p>	UNIDADE	PRÓPRIA	937	R\$ 45,90	R\$ 43.008,30

LICCS
COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:101570
94000160

Assinado de forma
digital por LICCS
COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:10157094000
160
Dados: 2022.07.25
14:45:56 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA; COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, LATERAIS E ENTRE PERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE 3 FIOS. COM SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SEGUIDO PELO NOME DA SECRETARIA E FRISOS LATERAIS NA COR VERMELHA COM LARGURA DE 0,5CM TAMANHOS 0 A 4 ANOS.					
4	BLUSA UNIFORME - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR - COMPOSTO DE CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA (AMARELO 1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MÍNIMA 245G/M2, NA COR AMARELO OURO BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA; COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, LATERAIS E ENTRE PERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE 3 FIOS. COM SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SEGUIDO PELO NOME DA SECRETARIA E	UNIDADE	PRÓPRIA	312	R\$ 45,90	R\$ 14.320,80

LICCS
COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:10157
094000160

Assinado de forma
digital por LICCS
COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:1015709400
0160
Dados: 2022.07.25
14:46:09 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	FRISOS LATERAIS NA COR VERMELHA COM LARGURA DE 0,5CM TAMANHOS 0 A 4 ANOS					
5	BLUSA UNIFORME - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR – COMPOSTO DE CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS., BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA (AMARELO 1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. TAMANHOS 4 A 8 ANOS.	UNIDADE	PRÓPRIA	1.411	R\$ 48,80	R\$ 68.856,80
6	BLUSA UNIFORME - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR – COMPOSTO DE CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS., BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS	UNIDADE	PRÓPRIA	468	R\$ 48,80	R\$ 22.838,40

LICCS
COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI 1015709
4000160

Assinado de forma digital
por LICCS COMERCIO E
SERVICOS DO VESTUARIO
EIRELI:10157094000160
Dados: 2022.07.25
14:46:22 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA (AMARELO 1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. TAMANHOS 4 A 8 ANOS						
7	BLUSA UNIFORME - CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA (AMARELO 1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. TAM P,M,G,GG.	UNIDADE	PRÓPRIA	5.625	R\$ 28,85	R\$ 162.281,25	
8	BLUSA UNIFORME - CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3%	UNIDADE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.875	R\$ 28,85	R\$ 54.093,75	

LICCS
COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:10157
094000160

Assinado de forma
digital por LICCS
COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:1015709400
160
Dados: 2022.07.25
14:46:40 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA (AMARELO 1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. TAM P,M,G,GG.

VALOR TOTAL

R\$ 410.610,95

O presente termo é firmado em 2 (duas) duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

A presente adesão está estritamente vinculada aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 do Município de São Luiz do Quitunde, inclusive quanto a preços e demais cláusulas.

Anadia/AL, 26 de julho de 2022.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA/AL
CONTRATANTE

LICCS COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:10157094000160

Assinado de forma digital por
LICCS COMERCIO E SERVICOS
DO VESTUARIO
EIRELI:10157094000160
Dados: 2022.07.25 14:46:59
-03'00'

Alba Mariana Nascimento de Oliveira
Representante Legal
LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO
VESTUÁRIO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Leânise Paulino dos Santos CPF: 083.309.584-69

NOME: THEAGO RENE S. LEAA CPF: 086.704.444-61



CONTRATO Nº 58/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A EMPRESA LICC'S COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO DESCRITA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LICC'S COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP**, pessoas jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 10.157.094/0001-60, com sede na Rua Delmiro Gouveia, Nº 298, Bairro Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, neste ato representado pelo **Sra.** neste ato representada pela Exma Sra . **Alba Mariana Nascimento de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2003001038472, inscrito no CPF/MF nº 077.228.634-50, residente e domiciliado nesta cidade de Rua Boa Vista, Nº 307, Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57.042-122, adiante designado simplesmente CONTRATADO. A presente contratação é resultante do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, embasado no **Decreto 7892/13**, nestes termos, resolveram as partes contratantes celebrar o presente CONTRATO, o qual será regulado pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1. Objetivo do presente é a **Aquisição de Fardamento Escolar**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anadia/AL, em atendimento ao Termo de Adesão 03/2022. Os materiais deverão ser entregues em completa observância às normas da Prefeitura e proposta da Contratada, que somado ao **Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços**, serão partes integrantes e inseparáveis deste contrato, independentemente de transcrição.
2. Objeto deste Contrato terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, QUANTIDADE E PAGAMENTO

1. O valor do Contrato à base dos preços propostos pela contratada e reajustado perfaz um valor global de **R\$ 410.610,95 (quatrocentos e dez mil seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos)**, o material/serviço deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLUSA UNIFORME - CAMISA - EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2 COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/M2, COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1, APLICADO À MANGA MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. BRASÃO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSIÇÃO. CORES VARIADAS. TAMANHOS DE P, M, G, GG, EGG E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO	UNIDADE	PRÓPRIA	1.312	R\$ 25,85	R\$ 33.915,20
2	BLUSA UNIFORME - CAMISA - EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2 COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/M2, COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1, APLICADO À MANGA MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. BRASÃO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSIÇÃO. CORES VARIADAS. TAMANHOS DE P, M, G, GG, EGG E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO	UNIDADE	PRÓPRIA	437	R\$ 25,85	R\$ 11.296,45
3	BLUSA UNIFORME - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR - COMPOSTO DE CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS., BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1	UNIDADE	PRÓPRIA	937	R\$ 45,90	R\$ 43.008,30



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	<p>X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA(AMARELO1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MÍNIMA 245G/M2, NA COR AMARELO OURO BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA; COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, LATERAIS E ENTRE PERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE 3 FIOS. COM SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SEGUIDO PELO NOME DA SECRETARIA E FRISOS LATERAIS NA COR VERMELHA COM LARGURA DE 0,5CM TAMANHOS 0 A 4 ANOS.</p>					
4	<p>BLUSA UNIFORME - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR – COMPOSTO DE CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS., BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7.2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA(AMARELO1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MÍNIMA 245G/M2, NA COR AMARELO OURO BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA; COM ACABAMENTO</p>	UNIDADE	PRÓPRIA	312	R\$ 45,90	R\$ 14.320,80



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	DE QUALIDADE, O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, LATERAIS E ENTRE PERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE 3 FIOS. COM SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SEGUIDO PELO NOME DA SECRETARIA E FRISOS LATERAIS NA COR VERMELHA COM LARGURA DE 0,5CM TAMANHOS 0 A 4 ANOS					
5	BLUSA UNIFORME - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR - COMPOSTO DE CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS,. BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA (AMARELO1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. TAMANHOS 4 A 8 ANOS.	UNIDADE	PRÓPRIA	1.411	R\$ 48,80	R\$ 68.856,80
6	BLUSA UNIFORME - CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR - COMPOSTO DE CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS,. BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA	UNIDADE	PRÓPRIA	468	R\$ 48,80	R\$ 22.838,40



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	FORA DA MANGA (AMARELO1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. TAMANHOS 4 A 8 ANOS					
7	BLUSA UNIFORME - CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS,. BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA (AMARELO1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. TAM P,M,G,GG.	UNIDADE	PRÓPRIA	5.625	R\$ 28,85	R\$ 162.281,25
8	BLUSA UNIFORME - CAMISA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU CINZA MESCLA, DECOTE V, MANGAS CURTAS,. BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 7,3X7,2 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL 12. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO DUAS LISTRAS QUE IRÃO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ UNIR-SE AO BRASÃO COM ESPESSURA DE 2,3CM CADA UMA. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER FIADO GRAMATURA MÍNIMA 165G/M2, COM GOLA E PUNHOS DE 4,0CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/CM2. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1 X 1 COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, OS PUNHOS DEVERÃO TER A SEGUINTE CORES E DIMENSÕES NO SENTIDO DE DENTRO PARA FORA DA MANGA (AMARELO1,8CM, VERMELHO, CINZA E AMARELO CADA UM COM 0,1MM, SEGUIDO DE CINZA COM 1,4CM, VERMELHO COM 0,2MM E AMARELO	UNIDADE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.875	R\$ 28,85	R\$ 54.093,75



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



COM 0,5CM). CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. TAM P,M,G,GG.							
VALOR TOTAL							R\$ 410.610,95

2. O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato, ou do recebimento da nota de empenho, ou de ordem de fornecimento.

3. Forma de Pagamento – Preços: Os preços a serem aplicados para a entrega do material deste contrato, será parcial, especificados pela Prefeitura Municipal, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para aquisição do objeto e quaisquer encargos que possam incidir.

4. O pagamento será parcial ou total, em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da nota fiscal.

5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

1. O Reajuste poderá ser solicitado decorrido o prazo de 12 (doze) meses da Proposta, baseando-se nos índices oficiais: INCC – Índice Nacional da Construção Civil, IGP-M – Índice Geral de Preços Mensal, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou convencionado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS:

1. O prazo para a entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da ordem de fornecimento.

2. Este contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo poderá ser alterado nos casos elencados no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

LICCS COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:10157094000
160

Assinado de forma digital
por LICCS COMERCIO E
SERVICOS DO VESTUARIO
EIRELI:10157094000160
Dados: 2022.07.25
14:43:59 -03'00'



1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 12.122.0001.4001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

1. A CONTRATADA que no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta.
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Anadia/AL, por 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Anadia, ou deduzidos da garantia.

3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO, por acordo entre as partes ou por razões de ordem Administrativa;

2. A PREFEITURA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento das Cláusulas contratuais especificações, e prazos estabelecidos;



- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a PREFEITURA a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado na execução dos serviços;
- d) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão ou incorporação, não admitidas no Contrato exceto com a anuência da PREFEITURA.
- f) O desaparecimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores.
- g) O cometimento reiterado de falhas no fornecimento, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- h) A dissolução da Sociedade ou falecimento do Contratado.
- i) A alteração social ou a modificação da finalidade ou na estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato.
- j) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- l) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

3. Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no Estatuto Federal das Licitações e Contratos, o CONTRATADO, ficará sujeito a aplicação das sanções previstas na Lei Regente.

4. Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais especificadas no item 2, acarretará ao CONTRATADO, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas na cláusula sexta.

a) Suspensão imediata pela PREFEITURA, da execução do objeto no estado em que se encontram:

b) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à PREFEITURA e não cobertos pela garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA obriga-se a:

1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

1. Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 26 de julho de 2022


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL
CONTRATANTE

LICCS COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:10157094000160

Assinado de forma digital por
LICCS COMERCIO E SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:10157094000160
Dados: 2022.07.25 14:45:16 -03'00'

Alba Mariana Nascimento de Oliveira
Representante Legal
LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DO
VESTUÁRIO EIRELI EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Leaiane Paulino dos Santos CPF: 083.309.584-69

NOME: THIAGO RENÊ S. LIMA CPF: 086.704.444-61